



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 038-2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional
especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados à
aquisição de equipamentos para a Associação Pestalozzi de Santa Teresa
conforme Processo Administrativo nº 9034/2020, na seguinte dotação
orçamentária:

013 – Secretaria Municipal de Assistência Social
013 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0018 – Proteção Social Especial de Média Complexidade
2.046 – Manutenção do Atendimento à Pessoa com Deficiência através
de parceria com a Associação Pestalozzi
4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente
Valor - R\$ 130.000,00
Fonte de Recursos - 13110000001 – Transferência de Recursos do Fundo
Nacional de Assistência Social

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura deste crédito
adicional especial serão provenientes da anulação da seguinte dotação
orçamentária:

010 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
010 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
20 – Agricultura
122 – Administração Geral
0010 – Obras de Infraestrutura Pública
1.007 – Construção, Reforma e Ampliação de Obras Destinadas à
Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

4.4.90.51.00000 – Obras e Instalações

Ficha - 212

Fonte de Recursos – 15200001000 – Outras Transferências de Convênios dos Estados

Valor – R\$ 135.000,00

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de agosto de 2020.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

MENSAGEM Nº 030/2020

Exmo. Sr.
Bruno Henriques Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e aos Ilustres Vereadores dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.

CONSIDERANDO que cabe à municipalidade contribuir para as ações destinadas ao atendimento das pessoas com deficiência.

CONSIDERANDO os recursos provenientes da Emenda Parlamentar 202039120009 que destina recursos para aquisição de equipamentos para a Associação Pestalozzi de Santa Teresa.

CONSIDERANDO que o recebimento deste recurso não estava previsto na elaboração do orçamento do município para o exercício de 2020, fazendo-se necessária a abertura de crédito adicional especial.

CONSIDERANDO a efetiva relevância desta matéria, contamos com a atenção de Vossa Excelência e dos Ilustríssimos Vereadores na apreciação e aprovação desta Lei, em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de agosto de 2020.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL